CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ
Rua Timbó N.o 525 – Fone: 22-0571 – CEP 86.985

INDICAÇÃO nº 15/85. Apresentada em 13/03/85

ATENDIDA - OFÍCIO nº 038/85.

Aprovado por Encaminhada dia 26/03/85

Sessão realizada dia 22/03/85

Autoria do Vereador: Sebastião Câncio de Oliveira

TEOR DA INDICAÇÃO

Senhor Presidente:

Atendidas as formalidades prescritas pelo Regimento Interno desta Casa, o Vereador adiante subscrito, indica à Mesa se Oficie ao Chefe do Executivo Municipal, com a especial finalidade de Mostrar a S. Exª., a necessidade da Prefeitura Municipal, tomar as devidas providências quanto ao lamaçal infécto, existente na Av. Antonio Volpato, em frente a empresa Mochi & Mochi, sendo que a mencionada vía pública está obstruida, tendo também o risco de prejudicar a saúde da população residente e usuária daquela Vía, isto pelo terrivel mal cheiro que emana do mencionado local.

Sala das Sessões da Câmara Municipal aos 13 dias do mês de Março do ano de 1985.

SEBASTIÃO CÂNCIO DE OLIVEIRA
- Vereador - Autor

DEFERIDO
EM 22/03/85